

fizesse a leitura das atas das Sessões anteriores, que depois de lidas e votadas, foram aprovadas por unanimidade e devidamente assinadas. Não havendo mais matéria para o Pequeno Expediente, iniciou-se o Grande Expediente seguido da Ordem do Dia. Neste momento, o Senhor Presidente Interino justificou a ausência dos vereadores Genilson Gomes de Sousa, José Anderson de Sousa Alencar e Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo. Como não havia matéria a ser tratada no Grande Expediente e Ordem do Dia, iniciou-se as Considerações Finais. Neste momento, alguns Vereadores dispensaram o uso da tribuna, enquanto os demais relataram seus anseios como legisladores e representantes do povo angicalense. Após isso, o Senhor Presidente Interino declarou encerrada a presente Sessão.

1. Genilson Gomes de Sousa
2. Leidiana Pereira Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/03/2023

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte três, presentes os vereadores Genilson Gomes de Sousa, Wanderlan Pereira Lima, Leidiana Pereira Ribeiro, José Anderson de Sousa Alencar, Sônia Gonçalves de Sousa, Antonia Pereira da Silva Sousa, Maria de Jesus Oliveira e Francisco Assunção de Jesus Júnior, às dezenove horas e dezessete minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Angical do Piauí, sob a Presidência do Vereador Genilson Gomes de Sousa, que declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Dando início aos trabalhos do dia com a abertura do Pequeno Expediente, o Senhor Presidente pediu para que a Secretária da Mesa fizesse a leitura da ATA da Sessão anterior, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada. Por conseguinte, a Secretária da Mesa fez a Leitura do Ofício N° 024/ 2023 de autoria da Ordem dos Advogados do Brasil e do Ofício N° 015/2023 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde. O Senhor Presidente avisou aos demais vereadores que o balancete mensal do Município, do FUNDEB, do FMAS, do FMS e do Hospital referentes ao mês de Dezembro de 2022 estavam disponíveis em CD na Secretaria da Câmara. Não havendo mais matéria para o Pequeno Expediente, iniciou-se o Grande Expediente seguido da Ordem do Dia. Prossequindo, foi feita a leitura dos Pareceres das Comissões ao Projeto de Lei n° 005/2023 autoria do Poder Executivo Municipal. Logo após, foi lido o referido Projeto de Lei que "INCLUI AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE ANGICAL DO PIAUI, PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025". O Projeto de Lei em questão foi colocado em primeira discussão, momento em que o vereador José Anderson de Sousa Alencar pediu que registrasse em ata sua fala: "as contas do presidente, do ex-presidente, no caso Vereador Dedé de dezembro, a gestão não assinou a suplementação de crédito do orçamento que é um dever. É tanto que para tal agora para o gestor fazer, precisa da nossa autorização. E a gente tem que ter cuidado, nós que estamos em cargos públicos, vereadores, o gestor, o prefeito, que não podemos levar para querelas pessoais, porque isso é muito perigoso quando isso acontece. Eu poderia muito bem aqui hoje votar contra se fosse levar por alguma querela. mas eu sei que eu estaria contrariando a lei e é por isso que eu estou fazendo essa ressalva e

pedindo novamente que seja registrado em ata essa fala por conta justamente disso". Dando continuidade, o Projeto de Lei nº 005/2023 foi colocado em primeira votação sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente pediu que a secretária da mesa fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões ao Projeto de Lei nº 006/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal. Logo após, foi lido o referido Projeto de Lei que "ABRE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO-PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 205.000,00 (DUZENTOS E CINCO MIL REAIS)". O Projeto de Lei foi colocado em primeira discussão, em seguida em primeira votação sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Logo após, foi feita a leitura dos Pareceres das Comissões ao Projeto de Lei nº 007/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal. A seguir, foi lido o mencionado projeto de lei que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, MODIFICAÇÃO DE QUANTITATIVO E ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ/PI". O Projeto de Lei foi colocado em primeira discussão, em seguida em primeira votação sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Não havendo mais matéria para ser tratada, o Senhor Presidente combinou com os demais Vereadores para que as falas das Considerações Finais fossem na Segunda Sessão. Logo em seguida, foi declarada encerrada a presente Sessão.

1 Genilson Gomes de Sousa

2 Leidiana Pereira Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO 03/03/2023

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte três, presentes os vereadores Genilson Gomes de Sousa, Wanderlan Pereira Lima, Leidiana Pereira Ribeiro, José Anderson de Sousa Alencar, Sônia Gonçalves de Sousa, Antonia Pereira da Silva Sousa, Maria de Jesus Oliveira e Francisco Assunção de Jesus Júnior, às vinte horas e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Angical do Piauí, sob a Presidência do Vereador Genilson Gomes de Sousa, que declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Neste momento, O Senhor Presidente justificou a ausência da Vereadora Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo. Não havendo matéria para o Pequeno Expediente, iniciou-se o Grande Expediente seguido da Ordem do Dia. O Senhor Presidente pediu para que a Secretária da Mesa fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 005/2023 de autoria do Poder Executivo. Por conseguinte, o referido Projeto de Lei foi colocado em segunda discussão, seguida de segunda votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dando prosseguimento, foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 006/2023 de autoria do Poder Executivo. Após isso, o mencionado Projeto de Lei foi colocado em segunda discussão, seguida de segunda votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Por conseguinte, o Senhor Presidente pediu para que a Secretária da Mesa fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 007/2023 de autoria do Poder Executivo. Após sua leitura, o Projeto de Lei foi colocado em segunda discussão, seguida de segunda votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Não havendo mais matéria para ser tratada, o Senhor Presidente iniciou as Considerações

Finalis, momento em que os Vereadores fizeram uso da Tribuna. Após os Vereadores relatarem os seus anseios como legisladores e representantes do povo angicalense, foi declarada encerrada a presente Sessão.

1. Genilton Gomes de Souza
2. Laudiane Pereira Ribeiro